



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

AUTOR: JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

RELATOR: ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

I - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Em cumprimento ao artigo 28, Parágrafo Único do Regimento Interno, esta relatoria passa a análise do mérito do Projeto de Lei Nº 017/2021, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO “ADOpte UMA PLACA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tempestivo lembrar que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme Art. 30 do Regimento Interno desta Casa de leis, verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo. Transcrevo:

Art. 30. Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

I - À Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a - Os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições.

O Parágrafo Único do Artigo 28 do regimento supramencionado preceitua: As Comissões permanentes examinarão as matérias de sua competência na ordem estabelecida neste artigo, concluindo sempre por parecer escrito.

II – RELATÓRIO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO “ADOpte UMA PLACA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A douta Procuradoria da Câmara Municipal, analisou o teor da presente proposta e opinou pela INCONTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE da matéria, por vício formal de iniciativa, tendo em vista dispor sobre a organização administrativa do Executivo, violando o princípio da separação dos poderes.

É o breve relatório.

III - VOTO DO RELATOR

Assim sendo, por apresentar vício formal, este relator se manifesta pela **INCONSTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE** do **PROJETO DE LEI Nº 017/2021**, motivo pelo qual, **opino pelo arquivamento da matéria** proposta.

Aracruz, 27 de abril de 2021.

Alexandre Manhães

Relator